

**Município de Riqueza**

3DECRETO N.º 3935/2020, DE 10/09/2020.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 868/2020, realizada pelo Tomada de Preços n.º 07/2020 emitida em 10/07/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da obra de calçamento em pedras irregulares de basalto assentadas em camada de argila, na Rua Cristian Scholl pertencente ao perímetro urbano e da Rua Beira Rio da Vila Cambocica".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Tomada de Preços n.º 07/2020 de 10/07/2020 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA	1	Execução da obra de calçamento em pedras irregulares de basalto assentadas em camada de argila, na Rua Cristian Scholl, localizada no perímetro urbano do município, com área total de 1.526,15 m ² .	1,00	57.959,21	57.959,21
CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA	2	Execução da obra de calçamento em pedras irregulares de basalto assentadas em camada de argila, na Rua Beira Rio trecho I, localizada na Vila Cambocica, com área total de 2.130,98 m ² .	1,00	128.786,79	128.786,79

Fornecedor	Total Geral
CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA	186.746,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/20, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 10/09/2020.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 10/09/2020.